

**PORTARIA N.º 6554, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Evandro Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Evandro Barbon**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula n.º 567, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 22.01.2010 a 21.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.